



Conselho Regional de Administração de Goiás

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do
profissional de Administração, contribuindo
com o desenvolvimento do país.



Presidência
Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160
Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PORTARIA CRA-GO Nº 059/2026, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO o Regimento do CRA-GO;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada gestão e fiscalização da execução do Contrato;

CONSIDERANDO que a designação formal do gestor(a) do contrato é exigência legal para assegurar o acompanhamento técnico, a aferição da execução e o controle da prestação dos serviços contratados; e

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o empregado WANDERSON ALEX LEANDRO, a responsabilidade pela Gestão do Contrato:

SAMUEL O. ROCHA - JS COMERCIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 26.759.727/0001-40 - Processo SEI nº 476908.000645/2026-16.

Art. 2º - Designar a empregada UBIRAIZA BRAGA PONTENCIO, como Gestora Suplente, em substituição ao gestor por motivo de férias, viagens institucionais e demais

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia/GO, ao 09 dias do mês de outubro de 2026.

Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRA-GO 192



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a)**, em 09/10/2026, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **4438329** e o código CRC **3C4C78FA**.